



Classificação (posição)	Nome	Número de inscrição	CPF	SITUAÇÃO
19	CAROLINA GADELHA CATUNDA	066	006.***.***-64	CLASSIFICADO - CR
20	ALINE BARROS MACEDO	024	835.***.***-63	CLASSIFICADO - CR

Caucaia, 19 de agosto de 2026 **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO** torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** tem por fim solicitar a prorrogação do **CONTRATO N.º 2021.08.02.01-02**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.02.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.** **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO. CONTRATADA: ALUCOM LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, II da Lei federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com os termos da Lei federal N.º 10.520/02. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, o qual terá vigência a partir de 21 de setembro de 2026 e vigorará até 21 de setembro de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 21 de setembro de 2026 e vigorará até 21 de setembro de 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44.01.11.334.1103.2.149.000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2026. **ASSINAM:** **Karluso Lima de Oliveira** – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho de Caucaia/CE e **Delne Peres Dantas Maciel** – Representante Contratada e testemunhas. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO/ ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 047 DE 06 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE PROGRESSÃO A FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, ALFRAN FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS E NATHALIA CABRAL LIMA LINS DEVIDO À DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto N.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 15, da Lei N.º 2.242, de 12 de julho de 2011; **CONSIDERANDO** que os servidores não se encontram em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 17 da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011. **RESOLVE:** **Art. 1º - PROGREDIR,** nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, de acordo com o artigo supracitado da Lei 2.242 de 12 julho de 2011, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
73173	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS07	CFP/NS08
84018	ALFRAN FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NS04	CFP/NS05
84016	ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NS04	CFP/NS05
84017	NATHALIA CABRAL LIMA LINS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NS04	CFP/NS05

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a **01 de agosto de 2026** para os servidores **FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, ALFRAN FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS E NATHALIA CABRAL LIMA LINS.** **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** em 06 de agosto de 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**